

Boletim de Serviço

Nº 276, 25 de março de 2022

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 064, de 21 de março de 2022	4
--	----------

Portaria nº 064, de 21 de março de 2022

INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PAINÉIS DE INDICADORES ESTRATÉGICOS DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02 de fevereiro de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho – Painéis de Indicadores Estratégicos do HU-UFSCar** composto por colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, com os seguintes objetivos:

- I. Selecionar os indicadores estratégicos que comporão o painel, incluindo indicadores de estrutura, processos e resultado, nas áreas acadêmica, assistencial e administrativa;
- II. Padronizar a metodologia de cálculo e a fonte de informações para construção dos indicadores;
- III. Definir os responsáveis pelos indicadores e o cronograma de publicação deles;
- IV. Construir um PowerBI alinhado às recomendações da LGPD, determinando os níveis de acesso por grupo de usuários.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como coordenadora a senhora **Isabella Gerin de Oliveira Bomfim**, siape nº 240****, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, e contará com os seguintes membros:

- I. **Bruno Dantas Yamashita** - siape 125**** - Chefe do Setor de Governança e Estratégia;
- II. **Daniela Brassolatti** - siape 127**** - Chefe da Unidade de e-Saúde;
- III. **Guilherme Canesin** - siape 224**** - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
- IV. **Juliana Ranalli Rinaldi** - siape 202**** - Chefe do Setor de Regulação e Contratualização;
- V. **Kleber José Maximiano Soares** - siape 208**** - Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- VI. **Lais Madalena de Paula Souza** - siape 211**** – Assistente Administrativo - Ouvidoria;
- VII. **Raimundo Paulo da Costa Filho** - siape 225**** - Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira;
- VIII. **Rodrigo Alves Ferreira** - siape 167**** - Chefe da Divisão Médica.

nº 276, sexta-feira, 25 de março de 2022

Art. 3º O GT terá prazo 90 dias para conclusão dos trabalhos, ou seja, entregar o painel de indicadores em plena operação.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a entrega dos trabalhos.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente